

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 017/2017

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de LUIZ CARLOS SIMÕES ROCHA, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos da servidora efetiva falecida ANTONIA DE JESUS ROCHA, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "b", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 14/08/2015.

Cariacica, ES, 15 de fevereiro de 2017.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC

Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC - Matrícula: 13615